



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### “PORTARIA Nº. 33/2018”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALDINO GUGU BUENO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 18, II E 52, § 17 DO REGIMENTO INTERNO, DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA;

#### **RESOLVE:**

I. **DESIGNAR** os seguintes servidores que trabalharão perante a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, instituída por meio do Requerimento nº 23, de 30 de janeiro de 2018 e instaurada por meio do Ato da Presidência nº 2, de 2018:

Aline Guerke Santos Cruz – Advogada – Matrícula nº 2430-1;  
Edianara Milkiewicz da Silva Tomacheski – Oficial Legislativo I -  
Matrícula nº 2419-1;  
Devaldir Tassi Marcato – Motorista – Matrícula nº 2350-1.

II. Fica concedido aos servidores acima designados, enquanto durar o prazo dos trabalhos da referida CPI, o Adicional de Gratificação por Encargos Especiais de 30% (trinta por cento), calculado sobre o valor do seu vencimento básico, em conformidade com o previsto no Anexo VI, da Lei nº 6.478, de 06 de maio de 2015, sendo vedado o pagamento do adicional, caso o servidor já possuir gratificação.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI  
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL  
Cascavel, 21 de fevereiro de 2018.

**ALDINO GUGU BUENO-**  
**Presidente**